



PORTARIA TRT EJUD N. 091/2017

João Pessoa, 20 de junho de 2017

O JUIZ VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 8848/2017,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 11,5 (onze e meia) diárias ao servidor **JOILTON BATISTA DE ANDRADE**, Matrícula - 201322381, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes, em razão de sua participação no curso Formação de Instrutor de Armamento e Tiro, à realizar-se no período de 07 a 16 de julho do corrente ano, das 8h às 18h, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo TRT n. 6880/2017.

O seu deslocamento acontecerá no dia 06.07.2017 e seu retorno no dia 17.07.2017, em virtude do horário do início e término do evento.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento do referido servidor, nos termos do art. 4º da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

Paulo Henrique Tavares da Silva
Juiz Vice-Diretor da EJUD 13